



PORTARIA Nº 5389/PR/2021
(Modificada pela [Portaria da Presidência nº 6204/2023](#))

Designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da [Resolução nº 792](#), de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO que o art. 21-D da [Portaria Conjunta da Presidência nº 952](#), de 23 de março de 2020, autorizou a designação e a contratação temporária, pelo prazo de 2 (dois) anos, de juízes leigos não aprovados em seleção pública, enquanto durar a impossibilidade de realização de processo seletivo devido à situação de emergência em Saúde Pública no Estado de Minas Gerais, desde que não haja candidato aprovado em seleção pública vigente nem em andamento;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo 1º Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Araguari, conforme consignado no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0370006-79.2021.8.13.0035;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0370561-07.2021.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a juíza leiga Luciana Mendonça Fernandes para atuar junto ao 1º Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Araguari, pelo prazo de dois anos, a contar da entrada em vigor desta Portaria. ([Artigo modificado pela Portaria da Presidência nº 6204/2023](#))

Art. 2º A juíza leiga designada nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da entrada em vigor desta Portaria, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103](#), de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia 10 de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2021.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**
Presidente